



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: OLIVEIRA E ZATTA – CENTRO AUTOMOTIVO OSNIR
ENDEREÇO: RUA GUANABARA 970

CNPJ: 01670391000114

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot BOXER 2.8 , placa **ALN-6959**, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Educação deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Jg. Junta superior	AJUSA	168,00	168,00
02	01	UN	Junta Cabeçote 4 PIC-HSD	AJUSA	90,00	90,00
03	08	UN	Retentor Válvula	AJUSA	7,00	56,00
04	01	UN	Rolamento Tensor correia dentada	INA	184,00	184,00
05	04	UN	Cinta plástica 5x280 mm	METAL MATRIX	1,00	4,00
06	04	UN	Abraçadeira 14x22	METAL MATRIX	2,00	8,00
07	02	UN	Abraçadeira 32x44	METAL MATRIX	2,50	5,00
08	01	UN	Válvula termostática	MTE	178,00	178,00
09	01	UN	Correia dentada	GATES	110,00	110,00
10	01	UN	Retentor comando	SABO	75,00	75,00
11	01	UN	Turbina	ORIG	2.100,00	2.100,00
12	01	UN	Filtro óleo	TEC FIL	57,00	57,00
13	02	LT	Aditivo radiador concentrado verde	RYCALL	25,00	50,00
14	07	LT	Óleo motor diesel extra turbo 15w40	PETROBRAS	16,00	112,00
15	04	UN	Válvula escape	MAHLE	35,00	140,00
16	04	UN	Válvula admissão	MAHLE	38,00	152,00
TOTAL						3.489,00
TOTAL						



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	900,00	900,00
02	01	UN	Cabeçote / mando	2.200,00	2.200,00
03	01	UN	Serviço retífica	850,00	850,00
04	01	UN	Limpeza Química	20,00	20,00
TOTAL					3.970,00
TOTAL GERAL					7.459,00

VALOR TOTAL: 7.459,00

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2013

FRANCISCO BELTRÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2013

01.670.391/0001-14

OLIVEIRA &
ZATTA LTDA.

Rua Guanabara, 970

B. Vila Nova - CEP 85605-300

Francisco Beltrão - Paraná

**MUNICIPIODE PLANALTO****CNPJ Nº76.460.526/0001-16****Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000****e-mail: planalto@rline.com.br****Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101****PLANALTO****-****PARANÁ****PROPOSTA DE PREÇOS****EMPRESA: WANDERLEI EUGENIO BALESTRO ME****ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 620****CNPJ: 85494763000199****CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO****ESTADO: PR**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot BOXER 2.8 , placas ALN-6959, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Educação deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 – PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Jg.Junta superior	SABO	173,00	173,00
02	01	UN	Junta Cabeçote 4 PIC-HSD	AJUSA	97,00	97,00
03	08	UN	Retentor Válvula	TARANT O	9,00	72,00
04	01	UN	Rolamento Tensor correia dentada	FAG	195,00	195,00
05	04	UN	Cinta plástica 5x280 mm	METAL MATRIX	1,25	5,00
06	04	UN	Abraçadeira 14x22	VONDER	2,25	9,00
07	02	UN	Abraçadeira 32x44	VONDER	3,00	6,00
08	01	UN	Válvula termostática	IGUAÇU	200,00	200,00
09	01	UN	Correia dentada	DAYCO	122,00	122,00
10	01	UN	Retentor comando	CORTECO	82,00	82,00
11	01	UN	Turbina	GARET	2.250,0 0	2.250,00
12	01	UN	Filtro óleo	VOX	52,00	52,00
13	02	LT	Aditivo radiador concentrado verde	VISCOND E	27,00	54,00
14	07	LT	Óleo motor diesel extra turbo 15w40	MOBIL	15,00	105,00



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15	04	UN	Válvula escape	EATON	48,00	192,00
16	04	UN	Válvula admissão	EATON	38,00	160,00
TOTAL						3.774,00
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra	1050,00	1050,00	
02	01	UN	Cabeçote / mando	2.200,00	2.200,00	
03	01	UN	Serviço retífica	920,00	920,00	
04	01	UN	Limpeza Química	20,00	20,00	
TOTAL						4,190,00
TOTAL GERAL						7.964,00

VALOR TOTAL: 7.964,00

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2013

Francisco Beltrão, 04/02/2013

Maurício Balestro

85.494.763/0001 99

**WANDERLEI
EUGENIO BALESTRO**

Rua Porto Alegre 620
Alvorada CEP 85601 480

Francisco Beltrão Parana



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Retífica Sanderson Ltda.

ENDEREÇO: Av. Júlio Assis Cavalheiro

CNPJ: 05743498000104

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot BOXER 2.8 , placas ALN-6959, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Educação deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Jg. Junta superior	TARANTO	175,00	175,00
02	01	UN	Junta Cabeçote 4 PIC-HSD	SABO	103,00	103,00
03	08	UN	Retentor Vá lvula	AJUSA	6,00	48,00
04	01	UN	Rolamento Tensor correia dentada	INA	190,00	190,00
05	04	UN	Cinta plá stica 5x280 mm	METAL MATRIX	1,00	4,00
06	04	UN	Abraçadeira 14x22	VONDER	2,20	8,80
07	02	UN	Abraçadeira 32x44	METAL MATRIX	2,50	5,00
08	01	UN	Vá lvula termostá tica	WHALER	193,00	193,00
09	01	UN	Correia dentada	CONTITECH	112,00	112,00
10	01	UN	Retentor comando	TARANTO	86,00	86,00
11	01	UN	Turbina	MASTER POWER	2.200,00	2.200,00
12	01	UN	Filtro ó leo	BOSCH	52,00	52,00
13	02	LT	Aditivo radiador concentrado verde	WURTH	23,00	46,00
14	07	LT	Óleo motor diesel extra turbo 15w40	IPIRANGA	18,00	126,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15	04	UN	Válvula escape	3BB	43,00	172,00
16	04	UN	Válvula admissão	3BB	38,00	152,00
TOTAL						3.672,80
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra	1050,00	1050,00	
02	01	UN	Cabeçote / mando	2.200,00	2.200,00	
03	01	UN	Serviço retífica	900,00	900,00	
04	01	UN	Limpeza Química	25,00	25,00	
TOTAL					4.175,00	
TOTAL GERAL					7.847,80	

VALOR TOTAL: 7.847,80

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2013

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 13.

05.743.498/0001-04
RETÍFICA
SANDERSON LTDA.
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1842
Centro - CEP 85601-000
Francisco Beltrão Paraná



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 04 de fevereiro de 2013

DE: Cleusa Maria Dessanti – Secretaria de Educação

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot 2.8, placa ALN 6959, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	JG	Junta superior	168,00	168,00
02	01	UN	Junta Cabeçote 4 PIC-HSD	90,00	90,00
03	08	UN	Retentor Válvula	7,00	56,00
04	01	UN	Rolamento Tensor correia dentada	184,00	184,00
05	04	UN	Cinta plástica 5x280 mm	1,00	4,00
06	04	UN	Abraçadeira 14x22	2,00	8,00
07	02	UN	Abraçadeira 32x44	2,50	5,00
08	01	UN	Válvula termostática	178,00	178,00
09	01	UN	Correia dentada	110,00	110,00
10	01	UN	Retentor comando	75,00	75,00
11	01	UN	Turbina	2.100,00	2.100,00
12	01	UN	Filtro óleo	57,00	57,00
13	02	LT	Aditivo radiador concentrado verde	25,00	50,00
14	07	LT	Óleo motor diesel extra turbo 15w40	16,00	112,00
15	04	UN	Válvula escape	35,00	140,00
16	04	UN	Válvula admissão	38,00	152,00
TOTAL					3.489,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO	PREÇO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

				UNIT.	TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	900,00	900,00
02	01	UN	Cabeçote	2.200,00	2.200,00
03	01	UN	Serviço retífica	850,00	850,00
04	01	UN	Limpeza Química	20,00	20,00
TOTAL					3.970,00
TOTAL GERAL					7.459,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 7.459,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Cordialmente,

CLEUSA MARIA DESSANTI
Secretária de Educação



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 04 de fevereiro de 2013

DE:

Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot 2.8, placa ALN 6959, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 05 de fevereiro de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot 2.8, placa ALN 6959, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 04/02/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000

Cordialmente,


FLORI VALDERLEI CARLINI
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 05 de fevereiro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot 2.8, placa ALN 6959, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

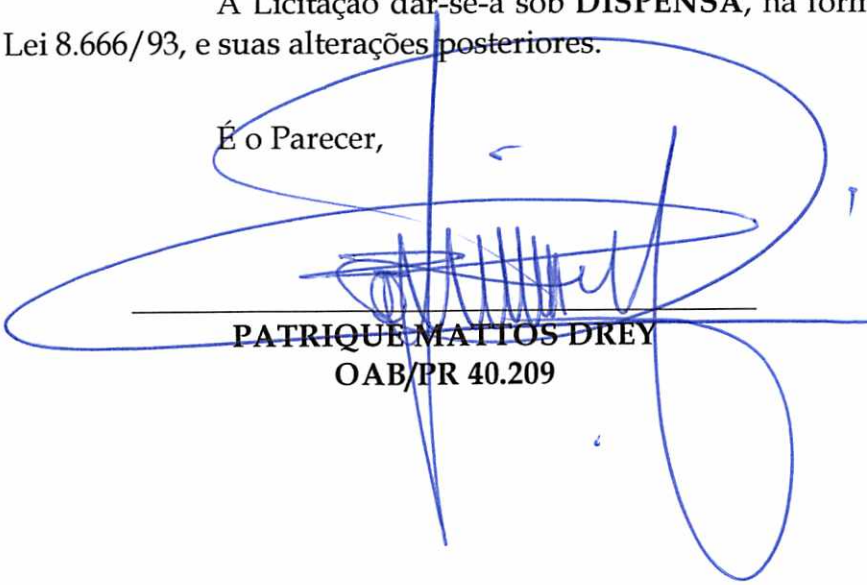
De acordo com a informação contida no ofício, de 04/02/2013, da **Secretaria de Educação** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 7.459,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

SECRET

1

THE SECRETARY OF THE ARMY
WASHINGTON, D. C.
JANUARY 1, 1945

TO THE SECRETARY OF THE ARMY
FROM THE SECRETARY OF THE ARMY
SUBJECT: [illegible]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

OFFICE OF THE SECRETARY OF THE ARMY
WASHINGTON, D. C.
JANUARY 1, 1945
[illegible text]
[illegible text]
[illegible text]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 06 de fevereiro de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot 2.8, placa ALN 6959, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot 2.8, placa ALN 6959, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	JG	Junta superior			
02	01	UN	Junta Cabeçote 4 PIC-HSD			
03	08	UN	Retentor Válvula			
04	01	UN	Rolamento Tensor correia dentada			
05	04	UN	Cinta plástica 5x280 mm			
06	04	UN	Abraçadeira 14x22			
07	02	UN	Abraçadeira 32x44			
08	01	UN	Válvula termostática			
09	01	UN	Correia dentada			
10	01	UN	Retentor comando			
11	01	UN	Turbina			
12	01	UN	Filtro óleo			
13	02	LT	Aditivo radiador concentrado verde			
14	07	LT	Óleo motor diesel extra turbo 15w40			
15	04	UN	Válvula escape			
16	04	UN	Válvula admissão			
TOTAL						
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra			
02	01	UN	Cabeçote			



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

03	01	UN	Serviço retífica		
04	01	UN	Limpeza Química		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ (.....)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2013

Planalto - PR, de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2013 DISPENSA Nº/2013

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot 2.8, placa ALN 6959, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	JG	Junta superior			
02	01	UN	Junta Cabeçote 4 PIC-HSD			
03	08	UN	Retentor Válvula			
04	01	UN	Rolamento Tensor correia dentada			
05	04	UN	Cinta plástica 5x280 mm			
06	04	UN	Abraçadeira 14x22			
07	02	UN	Abraçadeira 32x44			
08	01	UN	Válvula termostática			
09	01	UN	Correia dentada			
10	01	UN	Retentor comando			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

11	01	UN	Turbina			
12	01	UN	Filtro óleo			
13	02	LT	Aditivo radiador concentrado verde			
14	07	LT	Óleo motor diesel extra turbo 15w40			
15	04	UN	Válvula escape			
16	04	UN	Válvula admissão			
TOTAL						
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra			
02	01	UN	Cabeçote			
03	01	UN	Serviço retífica			
04	01	UN	Limpeza Química			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de março de 2013, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot BOXER 2.8 , placas ALN-6959, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Educação deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Jg.Junta superior			
02	01	UN	Junta Cabeçote 4 PIC-HSD			
03	08	UN	Retentor Válvula			
04	01	UN	Rolamento Tensor correia dentada			
05	04	UN	Cinta plástica 5x280 mm			
06	04	UN	Abraçadeira 14x22			
07	02	UN	Abraçadeira 32x44			
08	01	UN	Válvula termostática			
09	01	UN	Correia dentada			
10	01	UN	Retentor comando			
11	01	UN	Turbina			
12	01	UN	Filtro óleo			
13	02	LT	Aditivo radiador concentrado verde			
14	07	LT	Óleo motor diesel extra turbo 15w40			
15	04	UN	Válvula escape			
16	04	UN	Válvula admissão			
TOTAL						
TOTAL						

LOTE: 2 - SERVIÇOS



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		
02	01	UN	Cabeçote / mando		
03	01	UN	Serviço retífica		
04	01	UN	Limpeza Química		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2013

DATA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 06 de fevereiro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

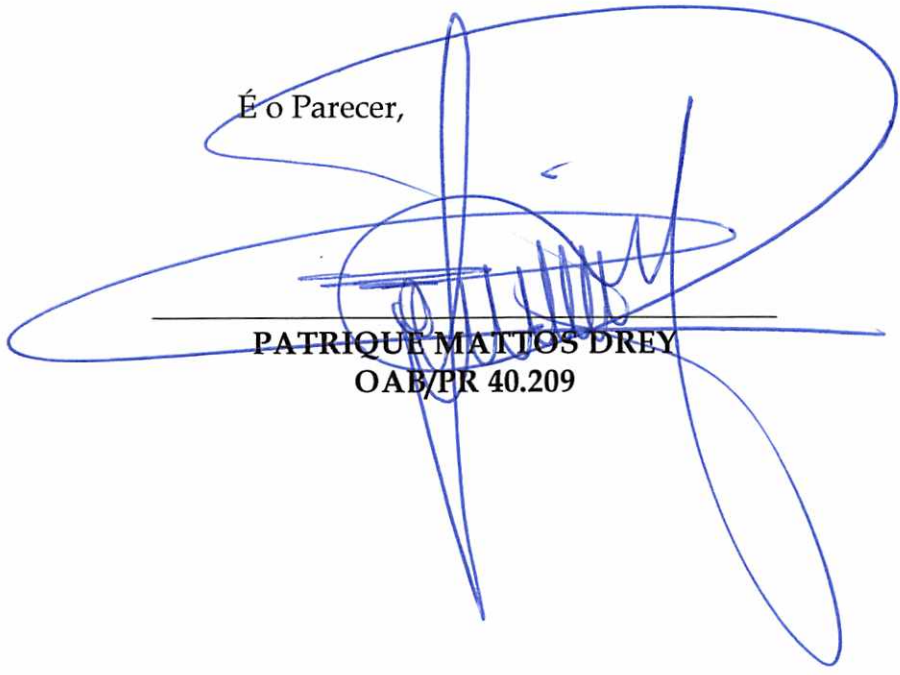
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

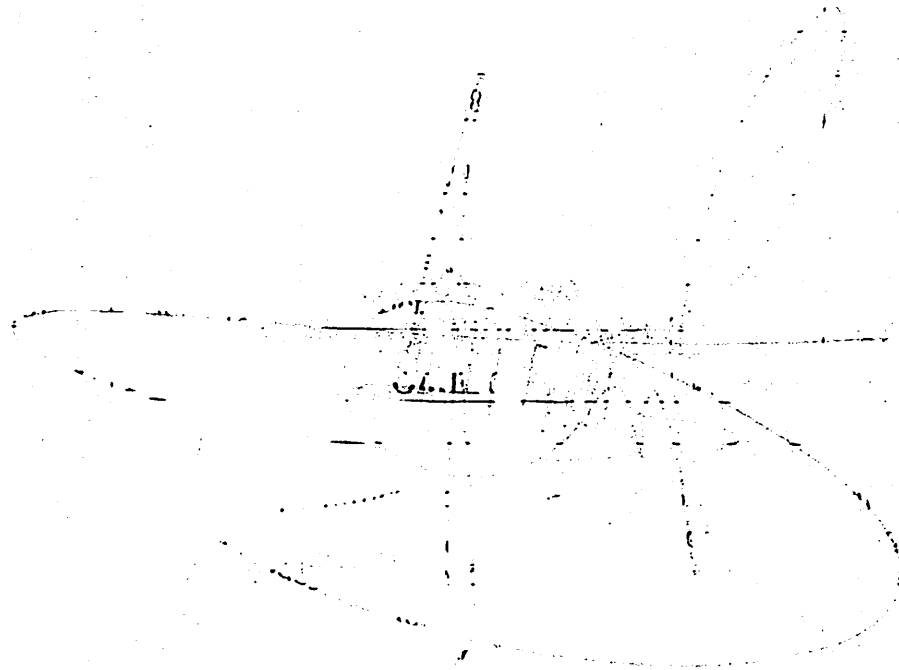
À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot 2.8, placa ALN 6959, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 40.209



1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

1. 2000年10月1日起, 凡在我国境内销售的所有乘用车, 其生产企业必须按照《乘用车生产企业及产品公告》的要求, 在车辆铭牌上标注车辆的排放等级。

1. *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.

• **Prevalence:** 10-15% of the population

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be addressed. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

2. Next, it is essential to gather relevant information and data. This can be done through research, consultation with experts, or by analyzing existing resources.

3. Once the information is gathered, the next step is to analyze it. This involves identifying patterns, trends, and key factors that influence the outcome.

4. After analysis, a plan or strategy should be developed. This plan should outline the steps to be taken, the resources required, and the timeline for completion.

5. The final step is to implement the plan. This involves executing the tasks, monitoring progress, and making adjustments as needed to ensure the goal is achieved.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000092013-14021391

Nome: OLIVEIRA & ZATTA LTDA - ME

CNPJ: 01.670.391/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01670391/0001-14
Razão Social: OLIVEIRA E ZATTA LTDA
Nome Fantasia: CENTRO AUTOMOTIVO OSNIR
Endereço: R GUANABARA 970 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85605-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2013 a 26/02/2013

Certificação Número: 2013012810003617788939

Informação obtida em 07/02/2013, às 13:51:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.670.391/0001-14
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/02/1997

NOME EMPRESARIAL
OLIVEIRA & ZATTA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRO AUTOMOTIVO OSNIR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R GUANABARA

NÚMERO
970 COMPLEMENTO

CEP
85.605-300 BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/02/2013** às **13:54:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA & ZATTA LTDA

CNPJ Nº 01.670.391/0001-14

ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 970

FONE: (46) 3055-4230

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 07/02/2013

NOME: **SONIA RITA ZATTA DE OLIVEIRA**

CARGO: administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: OLIVEIRA E ZATTA LTDA

CNPJ Nº 01.670.391/0001-14

ENDEREÇO: RUA GUANABARA, Nº 970

FONE (46)3055-4230

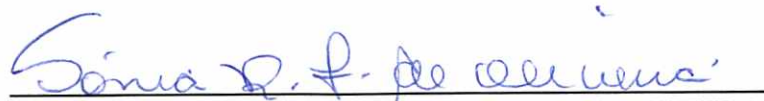
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 07/02/2013

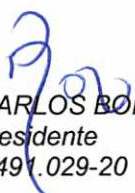

NOME: SONIA RITA ZATTA DE OLIVEIRA

CARGO:administrador

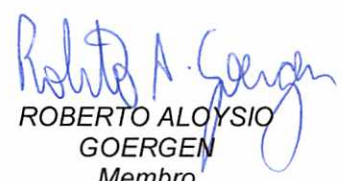
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos sete dias de fevereiro de 2013 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 004/2013, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot 2.8, placas ALN 6959, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada OLIVEIRA E ZATTA LTDA, com o valor total de R\$ 7.459,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais), 2ª colocada. RETIFICA SANTERSON LTDA, com o valor total de R\$ 7.847,80 (sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) e 3ª colocada WANDERLEI EUGENIO BALESTRO, com o valor total de R\$ 7.964,00 (sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº 004/2013**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot 2.8, placa ALN 6959, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	JG	Junta superior	AJUSA	168,00	168,00
02	01	UN	Junta Cabeçote 4 PIC-HSD	AJUSA	90,00	90,00
03	08	UN	Retentor Válvula	AJUSA	7,00	56,00
04	01	UN	Rolamento Tensor correia dentada	INA	184,00	184,00
05	04	UN	Cinta plástica 5x280 mm	METAL MATRIX	1,00	4,00
06	04	UN	Abraçadeira 14x22	METAL MATRIX	2,00	8,00
07	02	UN	Abraçadeira 32x44	METAL MATRIX	2,50	5,00
08	01	UN	Válvula termostática	MTE	178,00	178,00
09	01	UN	Correia dentada	GATES	110,00	110,00
10	01	UN	Retentor comando	SABO	75,00	75,00
11	01	UN	Turbina	ORIG	2.100,00	2.100,00
12	01	UN	Filtro óleo	TEC FIL	57,00	57,00
13	02	LT	Aditivo radiador concentrado verde	RYCALL	25,00	50,00
14	07	LT	Óleo motor diesel extra turbo 15w40	PETROBRAS	16,00	112,00
15	04	UN	Válvula escape	MAHLE	35,00	140,00
16	04	UN	Válvula admissão	MAHLE	38,00	152,00
TOTAL						3.489,00
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

01	01	UN	Mão de Obra	900,00	900,00
02	01	UN	Cabeçote	2.200,00	2.200,00
03	01	UN	Serviço retífica	850,00	850,00
04	01	UN	Limpeza Química	20,00	20,00
TOTAL					3.970,00
TOTAL GERAL					7.459,00

EMPRESA: OLIVEIRA & ZATTA LTDA.

CNPJ Nº. 01.670.391/0001-14

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000

VALOR TOTAL: R\$ 7.459,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2013

Planalto - PR, 07 de fevereiro de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2013 DISPENSA Nº 004/2013

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Oliveira & Zatta Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: OLIVEIRA & ZATTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.670.391/0001-14, com sede na Rua Guanabara, nº 970, Bairro Vila Nova, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Administradora Sra. **SONIA RITA ZATTA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4.243.271-7/SSP-PR. e do CPF nº 700.523.289-53, residente e domiciliado na Rua Guanabara, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot 2.8, placa ALN 6959, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	JG	Junta superior	AJUSA	168,00	168,00
02	01	UN	Junta Cabeçote 4 PIC-HSD	AJUSA	90,00	90,00
03	08	UN	Retentor Válvula	AJUSA	7,00	56,00
04	01	UN	Rolamento Tensor correia dentada	INA	184,00	184,00
05	04	UN	Cinta plástica 5x280 mm	METAL MATRIX	1,00	4,00
06	04	UN	Abraçadeira 14x22	METAL MATRIX	2,00	8,00
07	02	UN	Abraçadeira 32x44	METAL MATRIX	2,50	5,00
08	01	UN	Válvula termostática	MTE	178,00	178,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

09	01	UN	Correia dentada	GATES	110,00	110,00
10	01	UN	Retentor comando	SABO	75,00	75,00
11	01	UN	Turbina	ORIG	2.100,00	2.100,00
12	01	UN	Filtro óleo	TEC FIL	57,00	57,00
13	02	LT	Aditivo radiador concentrado verde	RYCALL	25,00	50,00
14	07	LT	Óleo motor diesel extra turbo 15w40	PETROBRAS	16,00	112,00
15	04	UN	Válvula escape	MAHLE	35,00	140,00
16	04	UN	Válvula admissão	MAHLE	38,00	152,00
TOTAL						3.489,00

TOTAL

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	900,00	900,00
02	01	UN	Cabeçote	2.200,00	2.200,00
03	01	UN	Serviço retífica	850,00	850,00
04	01	UN	Limpeza Química	20,00	20,00
TOTAL					3.970,00
TOTAL GERAL					7.459,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.459,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de **15 (quinze)** dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de março de 2013, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 07 de fevereiro de 2013


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....
Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....
Marisa Krüger
CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 15 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0283

Página 100 / 119

PLANALTO

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 004/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 004/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 27 de fevereiro de 2013 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 003/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 09/02/2013 à 12/02/2013, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto.

EMPRESA: Alderi de Cesaro.

VALOR: R\$ 5.266,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais).

DATA: 06 de fevereiro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 004/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot 2.8, placa ALN 6959, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

EMPRESA: Oliveira & Zatta Ltda.

VALOR: R\$ 7.459,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).

DATA: 07 de fevereiro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 005/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de refeições (almoço) visando a execução de ampliação de captação e armazenamento de água (proteção de fontes) para os agricultores familiares deste Município de Planalto.

EMPRESA: Gilberto Quanz

QUANTIDADE: 170 (cento e setenta)

VALOR: R\$ 1.989,00 (um mil e novecentos e oitenta e nove reais).

DATA: 08 de fevereiro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Alderi de Cesaro

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 09/02/2013 à 12/02/2013, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 5.266,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2013.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Oliveira & Zatta Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot 2.8, placa ALN 6959, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.459,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2013.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Gilberto Quanz

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de refeições (almoço) visando a execução de ampliação de captação e armazenamento de água (proteção de fontes) para os agricultores familiares deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 170 (cento e setenta)

VALOR TOTAL: R\$ 1.989,00 (um mil e novecentos e oitenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2013.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 221/2012, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN, e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., neste ato representada por seu Administrador o Sr. JOEL FOLADOR, resolvem em comum acordo aditar o Contrato de Fornecimento de Combustível nº 221/2012, firmado entre as partes em data de 06 de novembro de 2012, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do Óleo Diesel, na ordem de 4,0% (quatro por cento), fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 221/2012, Edital Pregão Presencial nº 046/2012, passando a partir desta data para o valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 221/2012, celebrado entre as partes em 06/11/2012, tendo como importe o valor de R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 175.138,99 (cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	69.237,39	LT	Óleo Diesel	Clapetro	2,20	152.322,26
TOTAL						152.322,26

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste do preço do Óleo Diesel, passando o valor unitário para R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando o valor total da contratação no importe de R\$ 175.138,99 (cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR

Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

() Convite n.º _____
 () T. Pregão n.º _____
 () Concorrência n.º _____
 () Pregão Presencial _____
 (x) Contrato n.º 004-2013
 () Aditivo n.º _____
 () Inelegibilidade _____
 () Dispensa _____
 Data 02/04/2013
CCS

Centro Automotivo
OSNIR
OLIVEIRA & ZATTA LTDA
 RUA GUANABARA, 910 - BAIRRO: VILA NOVA - CEP: 85605-300
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ FONE: (46) 3524-4230
 Email: centroautomotivoosnir@hotmail.com

Chave do DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRONICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA
 Nº **000.001.556**
 SERIE: **001**
 FOLHA: **1 DE 1**



CHAVE DE ACESSO
4113 0401 6703 9100 0114 5500 1000 0015 5611 0035 0769

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141130045978324 02/04/2013 15:23:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.403-Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9012449019

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.
01.670.391/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PLANALTO

C.N.P.J.C.P.F.
76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO
02/04/2013

ENDEREÇO
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583, s/n

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP

DATA DA SAÍDA
02/04/2013

MUNICÍPIO
PLANALTO

FONE/FAX
(46) 3555-8100

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
15:07:00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.689,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.689,00

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	0- Emitente	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	C.N.P.J.C.P.F.
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
0,000				0,000		0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO NCM/SH	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CFOP CST	QTD UNID	VLR. UNIT. VLR. DESP.	VLR. TOTAL BASE ICMS	VLR. ICMS VLR. IPT	%ICMS
006382	CABECOTE /mando	5403 0400	1,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
005975	JG JUNTA SUPERIOR RENAULT MASTER	5403 0400	1,00	168,00	168,00	0,00	0,00
002360	JUNTA CABECOTE 4 PIC-HSD	5403 0400	1,00	90,00	90,00	0,00	0,00
006121	RETENTOR VALVULA DUCATO/BOXER 2.8	5403 0400	8,00	7,00	56,00	0,00	0,00
006118	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA FIAT BOXER/DUCATO/MASTER 2.8	5403 0400	1,00	184,00	184,00	0,00	0,00
001579	CINTA PLASTICA 5X280 MM	5403 0400	4,00	1,00	4,00	0,00	0,00
000408	ABRACADEIRA 14X22	5403 0400	4,00	2,00	8,00	0,00	0,00
005224	ABRACADEIRA 32X44	5403 0400	2,00	2,50	5,00	0,00	0,00
004972	VALVULA TERMOSTATICA RENAULT MASTER	5403 0400	1,00	178,00	178,00	0,00	0,00
001444	CORREIA DENTADA FIAT/RENAULT MASTER/DUCATO 2.8 TURBO	5403 0400	1,00	110,00	110,00	0,00	0,00
002740	RETENTOR COMANDO	5403 0400	1,00	75,00	75,00	0,00	0,00
006120	TURBINA DUCATO/BOXER/JUMPER 2.8	5403 0400	1,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
001480	FILTRO OLEO RENAULT MASTER 2.8/DUCATO/FIAT DAYLI	5403 0400	1,00	57,00	57,00	0,00	0,00
000425	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO VERDE/RVCALL	5403 0400	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00
001554	OLEO MOTOR DIESEL EXTRA TURBO 15W40	5403 0400	7,00	16,00	112,00	0,00	0,00
001489	VALVULA ESCAPE FIAT DUCATO/MASTER 2.8 TURBO	5403 0400	4,00	35,00	140,00	0,00	0,00
001488	VALVULA ADMISSAO FIAT DUCATO/MASTER 2.8 TURBO	5403 0400	4,00	38,00	152,00	0,00	0,00

CALCULO DO I.S.S.Q.N.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	60542	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	-------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Convenio de ICMS 57/95.
 PEUGEOT BOXER AIN-6959

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature/initials.

DANFE NORMAL - NF-e autorizada pelo SEFAZ

Impresso: 02/04/2013 15:33:02 | PSN3.2.4.2/2.00 | VEGA: www.polisoftware.com.br

Digest Value da NF-e: Myr3heYFRYMGXqRbFQyL52BQ=

	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e www.esnfs.com.br	Número da Nota: 913 Data e Hora da Emissão: 02/04/2013 15:06:22 Operador Emissor: OLIVEIRA Z.				
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CNPJ: 01670391000114 I.E.: I.M.: 60542 Telefone: 3524 4230 Razão Social: OLIVEIRA E ZATTA LTDA Endereço: R GUANABARA, 970 - Q 73 L 04 - VILA NOVA - 85605300 Município: FRANCISCO BELTRAO UF: PR e-Mail: soniazatta@hotmail.com						
TOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ: 76460526000116 I.E.: Nome/Razão: MUNICÍPIO DE PLANALTO Endereço: PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000 Município: Planalto UF: PR e-Mail: boni@rlne.com.br						
Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
14.1	MÃO DE OBRA	900,00	0,00	900,00	3,00	27,00
14.1	LIMPEZA QUIMICA	20,00	0,00	20,00	3,00	0,60
14.1	SERVIÇO RETIFICA	850,00	0,00	850,00	3,00	25,50
PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Preço n.º _____ () Concorrência n.º _____ () Pregão Presencial _____ (X) Contrato n.º <u>604-2013</u> () Aditivo n.º _____ () Inelegibilidade _____ (X) Dispensa <u>004-2013</u> Data <u>02/04/2013</u>  Chefe do Dpto.						
Total Serviços (R\$)		1.770,00				
Total ISS (R\$)		53,10				
Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)		1.770,00				
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Dados do Tomador alterados pelo Prestador.						
PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Tenente Camargo, 2176 - Centro - Francisco Beltrão - PR Fone (46) 3524-5063						

Equipiano - NFS-e 500.2001q

Código de autenticidade: D035A0FF27206047FCE5A73208B21B5



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01670391/0001-14
Razão Social: OLIVEIRA E ZATTA LTDA
Nome Fantasia: CENTRO AUTOMOTIVO OSNIR
Endereço: R GUANABARA 970 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85605-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2013 a 02/05/2013

Certificação Número: 2013040315113578074643

Informação obtida em 03/04/2013, às 15:11:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br